

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2004

Apresentação

No início de 2003, governo Geraldo Alckmin buscava novos parâmetros de gestão para a área social. Primeiro, traçar uma estratégia de ação que superasse gradativamente a extrema fragmentação e pulverização de recursos e programas que caracterizavam a atuação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Em segundo lugar, avaliar as políticas sociais do Estado que, de acordo com os problemas estruturais do modelo brasileiro de intervenção na área social e seus impactos no processo de municipalização, ainda apresentava elevado grau de superposição de ações distribuídas em diferentes órgãos e secretarias de Estado. De modo geral, impunha-se também a necessidade de racionalizar o gasto social do Estado, estabelecer critérios mais adequados de distribuição de recursos e definir parâmetros de focalização das ações visando melhorar a eficiência das políticas de combate a pobreza.

Passados dois anos passados, os avanços foram muitos, embora as mudanças implantadas encontrem-se ainda em fase de consolidação.

No que se refere aos milhares de convênios que a secretaria mantinha com as 645 prefeituras do Estado e várias entidades, fomos além do previsto. Implantamos um modelo de “convênio único de proteção social”, que abrange todas as prefeituras do Estado, inédito e pioneiro no país, com base na elaboração de Planos Municipais de Assistência Social definidos a partir dos indicadores sociais atualizados pela Fundação SEADE. Para isso, implementamos amplo programa de capacitação envolvendo os técnicos da Secretaria e Divisões Regionais, bem como os gestores municipais. Em consequência, consolidou-se o processo de municipalização iniciado em 1998 e temos hoje uma situação radicalmente distinta daquela existente em janeiro de 2003: sistemática de alocação de recursos institucionalizada; critérios de repasses automáticos e co-financiamento das ações, mediante elaboração de planos municipais monitorados e integralmente informatizados, com prestação de contas *on line*.

Com a nova modalidade de convênio, ficam asseguradas as ações de proteção básica (preventivas) e de proteção especial (atendimento a situações de risco social) em regime de co-financiamento e parceria com as prefeituras municipais visando o atendimento de famílias, crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e população migrante e/ou em situação de rua. Todos os planos municipais devem prever o atendimento necessário, segundo as características de vulnerabilidade do público-alvo focalizado e da situação social local ou micro regional.

Pode-se dizer que está em curso um verdadeiro choque de gestão na assistência social de São Paulo. Somos o único estado brasileiro que dispõe hoje de um modelo de gestão das ações sociais que supera a histórica pulverização e fragmentação herdada da antiga LBA. Prova disso é o início da implantação do SUAS/ Sistema Único de Assistência Social pelo governo federal neste ano de 2005, de uma certa forma inspirado na reforma realizada no Estado. A consolidação da reforma depende ainda de completarmos a municipalização da assistência na cidade de São Paulo, iniciada no ano de 2001.

Em relação aos programas de transferência de renda, as mudanças são positivas e vêm promovendo a ampliação gradual da cobertura das famílias situadas abaixo da linha da pobreza. Em 2003, o programa Renda Cidadã que oferece R\$60,00/mês a famílias pobres com filhos de zero a 15 anos, atendia 50 mil famílias, passando para 60.500 famílias em 2004, devendo atingir 135 mil famílias

até o final de 2005 com a extinção gradual do programa Alimenta São Paulo, responsável pela distribuição de cestas básicas. Nesta área, promovemos também mudanças radicais de gestão com a implantação do Cadastro Pró-Social, desenvolvido em parceria com a PRODESP, que permite melhor monitoramento das ações, evitando a duplicidade do atendimento e a superposição com o programa Bolsa-Família federal. Já temos 900 mil famílias cadastradas e deveremos continuar o processo de atualização, renovação e validação do cadastro neste ano de 2005. Não menos importante é a necessidade de informatização das DRADS e capacitação dos municípios, ações previstas no planejamento da SEADS.

Para dar suporte ao novo modelo de gestão, iniciamos em março de 2003 negociações com o BID visando captar recursos para o aprimoramento do sistema de monitoramento e avaliação dos programas sociais. O projeto foi aprovado pelo Conselho do BID em 18 de dezembro de 2004, devendo ser submetido à aprovação do Senado no início dos trabalhos legislativos de 2005. A expectativa do BID é que nosso projeto sirva de modelo para o monitoramento e avaliação de programas sociais em toda a América Latina. Com a implantação do projeto, teremos condições de dar um salto de qualidade. Composto de quatro componentes, o projeto prevê as seguintes ações:

- Aprimoramento do Cadastro Pró-Social e implantação do “dataware house”, o que viabilizará relatórios sistemáticos de monitoramento das ações e diversos tipos de cruzamento de informação.
- Apoio aos municípios na descentralização das políticas e definição de metas sociais a serem atingidas em cada municipalidade, respeitadas as peculiaridades locais e micro-regionais;
- Avaliação de impacto, realização de estudos e pesquisas que orientem o reordenamento das políticas e identifiquem as melhores práticas;
- Comunicação social, com a realização de pesquisas tipo survey, além de elaboração de materiais de divulgação e de atendimento ao usuário.

Com o objetivo de enfrentar a situação de vulnerabilidade que afeta fortemente os jovens de baixa renda, como indica o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social da Fundação SEADE, foi implantado o projeto Ação Jovem em junho de 2004. Iniciativa pioneira, que oferece uma bolsa de R\$ 60,00/mês para jovens de 15 a 24 anos fora da escola, como incentivo para retornarem aos estudos e completarem a escolaridade básica. Em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, o projeto está atendendo 8.700 jovens na Grande São Paulo, onde é maior o grau de vulnerabilidade e violência juvenil. Neste ano de 2005, o projeto será ampliado para as três áreas metropolitanas e deverá atingir 25.000 jovens. Outras parcerias com o Itaú Social, Instituto Unibanco, Instituto Votorantim e Coca-Cola Fenza, oferecem cursos de capacitação para o trabalho para cerca de 2000 jovens.

Também neste ano estamos dando início ao projeto de Capacitação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, promovido em parceria com a Rede Social São Paulo. Integralmente financiado por recursos captados junto ao setor privado, o projeto estabeleceu uma metodologia inovadora para dar suporte às políticas públicas que deverão assegurar os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA. Cabe destacar a importância do projeto como estratégia indispensável para a melhoria das ações preventivas de atenção integral a criança e ao adolescente, desenvolvidas pelo Estado e municípios. Além da vulnerabilidade jovem, chama a atenção nos indicadores sociais do Estado a extrema vulnerabilidade que afeta as famílias de baixa renda com filhos pequenos. Uma política de

desenvolvimento sustentável necessariamente deve ter como uma de suas principais metas a melhoria do quadro de desigualdades e de pobreza urbana que afeta o Estado. E isso passa obrigatoriamente pela melhoria da renda, como também das políticas sociais para a infância e a adolescência, com destaque para os programas de jornada ampliada ou complementação do horário escolar, além da saúde e educação.

Este breve balanço ficaria incompleto sem mencionar alguns projetos especiais. A Agência de Desenvolvimento Social está finalmente avançando o projeto de capacitação de entidades que desenvolvem programas de geração de renda. Três linhas de trabalho começam a ganhar força: projetos na área de beleza e imagem; produção de brinquedos de pano; e, moda ou confecção de roupa de cama, mesa e banho. Cerca de 20 projetos de entidades estão sendo apoiados pela agência, por meio de micro-crédito e capacitação. Em setembro de 2004, concluímos a capacitação de 750 famílias no Vale do Ribeira em parceria com o SEBRAE, as quais já estão organizadas em cooperativas e se auto-sustentando.

Por fim, em relação à política de atenção aos idosos, avanços foram razoáveis. Foram inaugurados mais de 40 Centros de Convivência de Idosos em diversos municípios. Implantou-se o primeiro curso de Cuidadores de Idosos do país, com currículo adequado às diretrizes de educação profissional não formal de nível básico. Foi lançada a primeira República da Melhor Idade, em parceria com a CDHU, que certamente servirá como referência para outros projetos semelhantes.

Se é verdade que os resultados quantitativos são ainda modestos, é também verdade que procurei imprimir uma nova cultura e lógica de trabalho à frente da Secretaria. Foi um trabalho político e pedagógico, de acordo com minhas crenças e convicções. Política se faz com convicção. É impossível melhorar o país sem mexer nas estruturas arcaicas herdadas do passado. Tenho certeza que balançamos as velhas práticas e começamos a mudar a cara da assistência social do Estado.

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

As principais ações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em 2004 buscaram operacionalizar os objetivos, os princípios e as diretrizes do Governo Geraldo Alckmin por meio das seguintes ações:

I) Reordenamento Institucional

• Implantação do Convênio Único com os Municípios Paulistas

A experiência mostra que nos municípios é possível convergir para uma verdadeira integração de políticas públicas sociais. O desenvolvimento social se realiza no plano local, que requer a mobilização dos recursos existentes das próprias comunidades e a parceria estreita entre prefeituras, governo estadual, governo federal e organizações do terceiro setor.

Por esta razão, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social passou a firmar, a partir 2004, apenas um único convênio com cada município do Estado, tendo como referência os valores repassados anteriormente pelos diversos programas existentes. O Convênio Único irá financiar as ações definidas nos Planos Municipais de Assistência Social, voltados para grupos sociais mais vulneráveis.

O reordenamento das ações foi efetivado por meio do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial:

- *Proteção Social Básica* inclui a assistência em meio aberto a todos os segmentos citados, implementando ações de natureza emancipatória; e
- *Proteção Especial* contempla as ações de acolhimento e abrigamento do mesmo público, porém quando em situação de risco pessoal.

O Convênio Único reduziu a burocracia e os custos envolvidos nos processos de convênio e propiciou agilidade administrativa tanto para o governo do Estado quanto para os Municípios.

É um instrumento para o aprofundamento do processo de descentralização e municipalização ao transferir para o município o papel não apenas de executar, mas de formular projetos que melhor atendam às necessidades específicas dos grupos sociais vulneráveis em suas localidades.

Por meio do aprofundamento do processo de descentralização se fortalecem tanto o Estado quanto os municípios, mas, sobretudo, se pode induzir a um atendimento crescentemente aprimorado aos grupos sociais de mais baixa renda.

O reordenamento da atuação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social em relação ao apoio aos municípios propicia o fortalecimento da capacidade técnica e financeira prestados às prefeituras no planejamento e execução de suas ações, imprimindo mais qualidade à ação social.

• Implantação de Sistema de Informações Estratégicas da Ação Social do Estado de São Paulo

O novo papel da SEADS está voltado para a integração de objetivos, metas e programas, a identificação dos principais públicos-alvo e o monitoramento e avaliação das ações de assistência e desenvolvimento social implementadas no Estado de São Paulo.

Para assegurar esse novo papel a SEADS desenvolveu um sistema de informações estratégicas que permita subsidiar a formulação de políticas, planos e ações, bem como possibilita o acompanhamento da implementação das ações e dos resultados obtidos, além de tornar públicas essas informações.

O Sistema de Informações Estratégicas contempla duas ações fundamentais: desenvolvimento e implantação de um **cadastro único de instituições, programas e beneficiários (Cadastro Pró-Social)**; desenvolvimento e implantação de **instrumentos de monitoramento e de avaliação de programas** na área social no Estado de São Paulo.

O **Cadastro Pró-Social** é um sistema informatizado, via *Web*, criado para se constituir como a base única das informações referentes aos programas e ações sociais desenvolvidos no Estado de São Paulo, executados pelas diversas secretarias e órgãos estaduais (diretamente ou por meio de convênios), bem como os executados pelas outras instâncias governamentais (municípios e governo federal) e por entidades privadas e empresariais. Seus objetivos são: integrar as diversas bases de informações existentes, referentes aos **programas sociais**, as **instituições** executoras e as **famílias beneficiárias**; compartilhar essas informações entre os vários entes participantes; possibilitar acesso e recuperação ágeis das informações; e racionalizar, agilizar e desburocratizar os procedimentos administrativos e de gestão dos programas.

O **Sistema de Monitoramento e Avaliação** prevê o desenho e a estruturação, a partir de uma base de dados unificada, de um conjunto de indicadores de desempenho e avaliação dos programas sociais, quantitativos e qualitativos, que estejam relacionados com as metas estabelecidas nas políticas sociais implementadas no Estado de São Paulo.

Para o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas foi negociado junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, empréstimo no valor de US\$ 5 milhões já aprovado. O financiamento do projeto BID terá a duração de três anos, a contar da assinatura do contrato, a ocorrer no primeiro semestre de 2005. Em 2004 foram desenvolvidas atividades preparatórias para a formatação do contrato.

- **Cadastro Pró-Social**

Há alguns anos estão em implantação no Brasil programas de transferência de renda desenvolvidos pelos diversos níveis de governo. Iniciados como substituição progressiva da cesta básica por dinheiro direto às famílias, via cartões magnéticos, consolidaram-se como uma nova forma de intervir na questão social. Pela primeira vez foi realizado um esforço de cadastro de pessoas realmente excluídas, que permite que as famílias pobres passem a ser identificadas com seus nomes e endereços, além de uma série de outras informações importantes para a implementação efetiva de programas de combate à pobreza.

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social está em fase final de elaboração do Cadastro Pró-Social. A finalidade deste cadastro é identificar as famílias vulneráveis do Estado de São Paulo atendidas por programas sociais. O cadastro deve ser o instrumento fundamental da implantação de uma política social efetiva focalizada nos mais pobres e nos territórios onde eles vivem. Além disso, o cadastro fará o registro de instituições, projetos, ações sociais, famílias e beneficiários da assistência social.

Por outro lado, o cadastro federal do programa Bolsa Família, gerenciado pela Caixa Econômica Federal, deverá ser compartilhado e disponibilizado para estados e municípios de todo o país. A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social tem feito uma série de tratativas junto ao governo federal para que o Estado de São Paulo possa rapidamente integrar seu

cadastro ao cadastro federal (CadÚnico Federal) e, assim, agilizar a expansão dos programas sociais para nosso público-alvo prioritário.

O Sistema Pró-Social será instrumento fundamental para implementação das ações da Rede Social São Paulo. Para além dos cadastros atualizados, ele conterá módulos específicos para o monitoramento e avaliação das diversas iniciativas sociais desenvolvidas no Estado.

- **Municipalização da Assistência Social na Capital**

O Município de São Paulo foi habilitado à Gestão da Assistência Social em julho/2001. A municipalização vem ocorrendo gradativamente, não tendo se efetivado ainda de forma plena. O processo passou por três etapas:

1ª Etapa - As tratativas iniciais ocorreram em maio de 2001, com foco de atenção à criança e ao adolescente, em situação de risco social e pessoal, inicialmente oriundos dos serviços do SOS Criança/FEBEM, principalmente aquelas crianças e adolescentes que se encontravam em situação de rua de forma circunstancial ou permanente, necessitando de encaminhamentos para abrigos ou retorno aos seus familiares.

2ª Etapa - O Município de São Paulo assumiu em julho/2002 a gestão do programa Fortalecendo a Família e do cadastramento das famílias carentes do programa Renda Cidadã; do Projeto Criando Asas e do processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A partir de janeiro de 2003 o município assumiu parcialmente os serviços de população de rua adulta, na modalidade Casa de Convivência e Albergue e no segmento Idoso, os Centros de Convivência.

3ª Etapa - A partir da assinatura do Protocolo de Intenções em 2003, iniciaram-se as negociações para concretização da municipalização dos segmentos e programas em suas diversas modalidades:

- Criança e Adolescente – Ações Socioeducativas
- Idoso – Centro de Convivência.
- Portadores de Deficiência – Socioeducativo em meio aberto.
- Migrante e População de Rua – Casa de Estar, Albergue e Casa de Convivência.
- Família – cadastro do programa Renda Cidadã.

Modalidades específicas ainda não foram municipalizados nesta 3ª etapa e serão objeto de próximas tratativas:

- ✓ Criança e adolescente – Abrigo, atividades profissionalizantes, creches e criança em situação de rua.
- ✓ Idoso – Abrigo
- ✓ Portadores de Deficiência – Abrigo e determinados projetos sócio-educativos

Ficou definido pela SEADS que os projetos abaixo relacionados não deverão ser municipalizados para não serem interrompidos ou mesmo sofrerem remodelações em seus objetivos e público-alvo atendidos pois são ações que envolvem outras secretarias estaduais:

- ✓ Clubes da Turma
- ✓ Enturmando/Circo Escola
- ✓ PEFI – Parque Estadual das Fontes do Ipiranga
- ✓ Arsenal da Esperança
- ✓ SOS Bombeiros

II) Ações Inovadoras

PROJETO AÇÃO JOVEM

GOVERNO DO ESTADO INCENTIVA JOVENS A TERMINAR A SUA ESCOLARIDADE BÁSICA (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO)

- No Brasil e no Estado de São Paulo, as transformações sofridas na estrutura demográfica e a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes apontam para a necessidade de se reforçarem as estratégias do poder público de atenção aos jovens.
- Por essa razão, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, lançou o Projeto Ação Jovem: um esforço para enfrentar as situações de pobreza e exclusão social de jovens, criando a oportunidade para aqueles que não puderam freqüentar a escola na idade apropriada.
- O Projeto Ação Jovem promove o retorno à escola de jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, moradores de setores com alta concentração de pobreza da Região Metropolitana de São Paulo, que estão fora da escola, para completar a escolaridade básica.
- A ação se dá a partir de apoio financeiro de R\$ 60,00/mês, via cartão magnético e garantia de vaga no Sistema Estadual de Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos, além de transporte gratuito na rede estadual.
- O Público Alvo são jovens de 15 a 24 anos moradores de setores com alta concentração de pobreza da Região Metropolitana de São Paulo, que estão fora da escola.
- A meta é atender dez mil jovens em 2004. Atualmente cerca de oito mil jovens estão sendo beneficiados
- Os objetivos específicos do projeto são:
 - ✓ Propiciar condições para o retorno à escola.
 - ✓ Garantir o repasse do subsídio financeiro mensalmente.
 - ✓ Propiciar ao jovem, ações que o capacitem para o mundo do trabalho.
 - ✓ Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer.
 - ✓ Possibilitar o acesso dos jovens à rede de proteção social local.

INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL RENDA CIDADÃ COM O PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA

O PRINCIPAL OBJETIVO DA INTEGRAÇÃO É UNIFORMIZAR OS VALORES DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELOS DOIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

- Termo de cooperação mútua entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Estado de São Paulo teve por objetivo a integração entre o programa Renda Cidadã, da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o programa federal Bolsa Família.
- Nos termos do acordo, válido por três anos, o Estado complementarará os benefícios pagos pelo Bolsa Família a 97 mil famílias pobres e extremamente pobres dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, exceto a Capital, com um subsídio adicional variável de R\$ 10,00 a R\$ 45,00 por família, conforme o número de filhos, garantindo o piso mensal de R\$ 60,00 no programa integrado de transferência de renda

- O programa estadual Renda Cidadã tem por objetivo atender famílias com renda familiar mensal de até um salário mínimo (excepcionalmente dois), propiciando apoio financeiro temporário de R\$ 60,00, associado a ações que possibilitem um mínimo de dignidade e melhoria da qualidade de vida. Abrange todos os municípios do Estado de São Paulo, com atendimento focado em locais de extrema vulnerabilidade social: favelas, habitações populares, cortiços e assentamentos.
- O programa atende atualmente 60.649 famílias, em 642 municípios do Estado, com recursos da ordem de R\$ 43.667.280,00 anuais.

ATENÇÃO AOS IDOSOS

CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA CUIDADORES DE IDOSOS

- A população idosa compõe um dos grupos prioritários no atendimento assistencial, em razão das fragilidades próprias do ciclo de vida, conjugadas à situação de pobreza e exclusão social.
- O ato de cuidar dos mais dependentes e menos autônomos, tais como crianças pequenas, portadores de deficiência, idosos com comprometimentos para as atividades de vida diária e de vida prática, é inerente à vida societária: em alguma fase da vida, toda pessoa foi alvo do cuidado, assim como também em outra fase passará a exercer o cuidado sobre outra pessoa.
- Cuidar do idoso é uma atividade que exige conhecimento teórico e prático sobre o processo de envelhecimento em seus aspectos biológico / psicológico / social, habilidades pessoais para o exercício dessa função, bem como o auto-conhecimento, o que possibilita o auto-cuidado, proporcionando uma interrelação harmoniosa e positiva entre o cuidador e o idoso. Exige também conhecimentos sobre o envelhecimento enquanto processo social.
- Esses conhecimentos podem ser adquiridos por meio de processo de capacitação e acompanhamento contínuo, vindo a qualificar o atendimento ao idoso na família ou na instituição, podendo ainda, constituir-se em oportunidade de inserção em uma nova ocupação.
- O primeiro curso foi realizado no dia 10 de setembro, na Pastoral do Belém. A experiência está sendo replicada para outras regiões após esse primeiro curso.

PROJETO CIDADÃO DO PRESENTE

BENEFICIA 198 FAMÍLIAS NO VALE DO RIBEIRA COM PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

- A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS) entregou no dia 7 de agosto, em Itapeva, os certificados aos 198 empreendedores formados pelo projeto Cidadão do Presente, realizado no Vale do Ribeira, onde se concentram os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH-M) e Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) do Estado de São Paulo. O trabalho é realizado em parceria com as prefeituras das cidades de Apiaí, Barra do Chapéu, Capão Bonito, Guapiara, Itapirapuã Paulista, Itapeva, Itaberá, Ribeira, Ribeirão Grande e Sete Barras.
- O Projeto “Cidadão do Presente” visa combater o desemprego e o trabalho degradante, gerando renda e ocupação a membros das famílias com crianças inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em sua metodologia esse processo se dá mediante a capacitação dessas pessoas para sua organização social e econômica,

objetivando a criação de empreendimentos sociais para produção de bens e serviços. Possibilita a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, fomenta o empreendedorismo e a cidadania nesses grupos e promove o desenvolvimento local integrado e sustentável.

- Com investimentos total de 600 mil reais foram atendidos 1.000 membros de famílias nos 10 municípios do Vale do Ribeira. Cerca de 300 membros de famílias estão atualmente gerando renda e trabalho remunerado.

ENTREGA DE NOVO CENTRO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

LOCALIZADO NO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA É UMA NOVA ÁREA DE LAZER EM REGIÃO CARENTE DA CAPITAL

- O governador Geraldo Alckmin inaugurou no Centro de Esporte, Cultura e Lazer do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga – PEFI, localizado no quilômetro 11,5 da Rodovia dos Imigrantes, a entrega oficial à comunidade do complexo esportivo, cujo nome homenageia o bi-campeão olímpico de salto triplo Adhemar Ferreira da Silva.
- Sob a coordenação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, o Centro de Esporte, Cultura e Lazer conta com a readequação do espaço e das edificações onde funcionava a Febem/Imigrantes, até setembro de 1999. Este é um espaço de interação social, com diversas atividades esportivas, culturais, de lazer e profissionalizantes, prioritariamente para crianças, adolescentes e suas famílias, bem como para alunos das escolas da região. Também está aberto para pessoas de todas as faixas etárias e portadores de necessidades especiais.
- O Centro de Esporte, Cultura e Lazer foi reformado graças a parcerias com as Secretarias Estaduais e com a iniciativa privada: Grupo Votorantim, Itaú Social, Sadia S/A, Ratão Terraplanagem, Ecovias, Confederação Brasileira de Skate, Centrais Sindicais e SABESP.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

- A Agência de Desenvolvimento Social – Fundo de Investimento (ADS), é um programa da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, criado pela Lei Estadual 10.200 em 1999, que tem por objetivos a promoção da auto-sustentação das organizações e entidades sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços e geração de trabalho e renda.
- Em 2004 a Agência de Desenvolvimento Social passou por transformação com a reavaliação de sua forma de atuação.
- Atuar de forma pró-ativa com as Organizações e Entidades Sociais (OES), articulá-las com os poderes municipal e estadual, relacioná-las com o mercado consumidor de seus produtos e serviços, apoiar os projetos de geração de renda dos assistidos das OES, são ações que evidenciam a postura presente da Agência. O resultado final dessas ações se constata na melhoria das condições de atendimento e na reinserção social e econômica das pessoas em situação de risco social, finalidade da existência das OES.
- Para a consecução desta nova proposta de atuação a ADS desenvolve atividades nas seguintes vertentes:
 1. a capacitação das OES no desenvolvimento dos seus Planos de Negócios visando a solicitação de um financiamento junto a ADS. Essa capacitação tem um alto

- poder estruturante das atividades de geração de renda das OES constatado pelas 08 aplicações pilotos já realizadas.
2. a viabilização de contato direto com o mercado comprador com a participação em feiras e exposições, áreas em eventos de compras, para expandir as vendas dos produtos e serviços e melhorar as chances de sucesso dos projetos. Nessa vertente já ocorreu a participação nas feiras:
 - Brazil Promotion de artigos promocionais em Agosto/2004 onde as OES que têm negócios com a ADS foram visitadas por mais de 700 empresas com a realização de diversos contratos de vendas;
 - Cosmoprof feira da indústria de perfumaria e cosmética, no setor Packing Panorama voltado a embalagens, em Setembro/2004, para efetivação de contratos futuros para produção de embalagens para artigos de perfumaria e cosmética;
 - Mostra de Arte e Design do Conjunto Nacional, em 28/11, 05, 12 e 19/12 de 2004, para a venda de produtos ao público em geral, com a geração direta e imediata de renda para as OES.
 3. a articulação entre as OES, os poderes públicos, seja municipal ou estadual, as empresas do Estado, o Senac, o Sebrae, entre outras, para viabilizar a oportunidade de negócios e assistência técnica às OES ou a seus assistidos que intentam projetos de geração de renda.
 4. a realização em novembro/2004 do Fórum das OES já apoiadas pela ADS, visando a troca de experiência de gestão, comercialização, relacionamento com o Fisco e o levantamento de necessidades de assistência técnica.
- A expectativa de resultado dessas ações é de uma melhoria nos processos de auto sustentação das OES, bem como de seus assistidos com projetos de geração de renda, uma melhoria nos procedimentos de gestão não só dos negócios, mas também da própria atividade fim das OES.

III) Programas de Assistência Social

Dados de janeiro a dezembro/2004

AUMENTO NO ORÇAMENTO

- Em 2004, o Governo do Estado aumentou para R\$ 204 milhões os recursos financeiros destinados à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.
- O crescimento do Orçamento Anual da SEADS para execução de seus diversos programas de 1995 a 2004 saltou de R\$ 22,4 milhões para R\$ 155 milhões o que representa um aumento na ordem de 692%.

PROGRAMAS ESTADUAIS

A. Atendimento a Crianças e Adolescentes

Objetivo: implementar ações de proteção e desenvolvimento integral à criança e ao adolescente com idade de 0 a 17 anos, especificamente aqueles em condições de exclusão ou risco pessoal e social. A SEADS coordena ações integradas entre parceiros da área governamental e da sociedade civil, nos programas estaduais e naqueles executados em conjunto com o Governo Federal.

Atendimento: 108.504 pessoas em todo estado.

Investimento: R\$ 65,3 milhões.

Distribuição do atendimento e do investimento por tipo de Proteção Social

Tipo de Proteção	Atendimento	Investimento
Proteção Social Básica	99.354	44.116.096
Proteção Social Especial	9.150	21.183.202
Total	108.504	65.299.298

Pertencem ao programa de Proteção Social Básica os seguintes programas:

- **Clube da Turma/Enturmando** – Atendimento, em parceria com entidades sociais, para a faixa etária de 0 a 17 anos, em 4 complexos constituídos de ginásio, quadras, campos de

futebol, piscinas e salas. São realizadas atividades esportivas, culturais, educativas e artísticas, sendo oferecida também alimentação diária. Mensalmente, são beneficiadas cerca de 8.000 crianças e adolescentes. Dentro deste projeto, foi implementado em agosto/01 o programa **Espaço Criança Esperança**, em parceria com a Rede Globo/Unicef, Instituto Sou da Paz e Serviço Social Bom Jesus de Piraporinha. É desenvolvido no Clube da Turma M'Boi Mirim, equipamento da SEADS localizado no Jardim Ângela - Capital, região marcada pela exclusão social e por altos índices de criminalidade e violência. Objetivo: promover ações de apoio e prevenção, que propiciem mudanças no comportamento anti-social dos jovens e reduzam os casos de envolvimento infracional/criminal. A capacidade de atendimento do Clube da Turma M'Boi Mirim é de 2.000 jovens por dia. São oferecidas atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de complementação escolar, capacitação profissional e lazer. O local já conta com um teatro de arena, um espaço multimídia e uma unidade de Infocentro.

- **SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania** – Executado em parceria com a Secretaria da Segurança Pública. Atende crianças e adolescentes na faixa dos 10 aos 15 anos de idade, que estejam em situação de vulnerabilidade social, em período complementar ao do horário escolar. Oferece, em unidades do Corpo de Bombeiros, atividades artísticas, esportivas e de apoio escolar, noções de como agir em casos de incêndios e de prestação de primeiros socorros, regras de comportamento no trânsito etc. Em 2004 o Programa atendeu a 5.000 crianças e adolescentes/mês, abrangendo 86 municípios distribuídos pela Capital e Interior.
- **Espaço Amigo** – Oferece ações complementares à escola e apoio psicossocial e sociofamiliar a crianças e adolescentes, incluindo portadores de deficiência, na faixa etária de 7 a 14 anos, prioritariamente àqueles em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até dois salários mínimos de renda mensal, situadas em foco de exclusão social, 552 municípios do estado oferecem este programa.
- **Atenção à Criança de 0 a 6 Anos** – Dirigido prioritariamente a crianças provenientes de famílias excluídas, propicia, através das creches, a oportunidade para desenvolvimento integralmente, mediante um conjunto de ações articuladas. Em 2004 foram atendidas 6.100 crianças/mês. A partir de 2005, este serviço deverá ser assumido pela área de educação do município como unidade de educação infantil, atendendo determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Pertencem ao programa de Proteção Social Especial os seguintes programas:

- **Criança Cidadã** – Implantado em julho/02 é direcionado a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que vivem na rua de forma circunstancial ou permanente, propiciando atendimento regionalizado à demanda existente na Capital e nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo. Operacionalizado através de: Centros de Referência para atendimento ininterrupto e permanente por até 48 horas; Casas de Passagem, para um período de até 6 meses; integração com programas, projetos e serviços que compõem a rede de proteção social em meio aberto e abrigos. Em 2004 atendeu a 1.300 crianças e adolescentes, com média de atendimento/mês de 600 pessoas.
- **Abrigo** – É um serviço de ação continuada destinado a crianças e adolescentes que têm seus direitos básicos violados ou ameaçados, servindo como alternativa de moradia em caráter provisório e excepcional. O trabalho desenvolvido objetiva o desligamento, através da reinserção familiar. O encaminhamento para a rede de abrigos é feito mediante determinação judicial. Durante o ano de 2004 foram atendidos 9.100 crianças e adolescentes, em 146 municípios do Estado.

B. Atendimento à Família

Objetivo: possibilitar o atendimento às famílias com renda de até 2 salários mínimos, por meio de convênios, apoio técnico e financeiro com o governo do Estado.

Atendimento: 450.000 pessoas o que representa 112.500 famílias.

Investimento: R\$ 59 milhões.

O atendimento à família pertence ao programa de Proteção Social Básica

Ampliação do programa Renda Cidadã

Objetivo: atender famílias com renda mensal de até um salário mínimo, propiciando apoio financeiro temporário, associado a ações que possibilitem um mínimo de dignidade e melhoria da qualidade de vida.

Foram beneficiadas 60 mil famílias, em 642 municípios e, a exemplo de 2003, apenas três municípios, Borá, Trabijú e Jumarim, não aderiram ao Programa. O investimento em 2004 foi de R\$ 46 milhões.

C. Atendimento ao Idoso

Objetivo: Promover o atendimento de pessoas a partir dos 60 anos de idade, em situação de exclusão social ou vulnerabilidade, visando à sua proteção, melhoria da qualidade de vida, acesso aos direitos de cidadania e efetiva participação social.

Atendimento: 31.990 pessoas.

Investimento: R\$ 10 milhões.

Distribuição do atendimento e do investimento por tipo de Proteção Social

Tipo de Proteção	Atendimento	Investimento
Proteção Social Básica	22.757	2.833.049
Proteção Social Especial	9.233	7.299.244
Total	31.990	10.132.293

D. Atendimento ao Migrante e à População de Rua

Objetivo: Possibilitar ao migrante e à população em situação de rua, condições de fixação territorial, auto-sustentação e reintegração social.

Atendimento: 13.879 pessoas.

Investimento: R\$ 7 milhões.

Distribuição do atendimento e do investimento por tipo de Proteção Social

Tipo de Proteção	Atendimento	Investimento
Proteção Social Básica	3.757	1.298.280
Proteção Social Especial	10.122	5.680.226
Total	13.879	6.978.506

E. Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Objetivo: Promover o acesso da pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, ao atendimento de suas necessidades básicas e específicas, na perspectiva de sua autonomia e inclusão social, incentivando projetos que priorizem a participação da família e da comunidade no atendimento a pessoas portadoras de deficiências de todas as faixas etárias.

Atendimento: 13.347 pessoas.

Investimento: R\$ 9,5 milhões.

Distribuição do atendimento e do investimento por tipo de Proteção Social

Tipo de Proteção	Atendimento	Investimento
Proteção Social Básica	12.699	6.504.715
Proteção Social Especial	648	2.985.360
Total	13.347	9.490.075

Quadro resumo dos principais programas do Orçamento Estadual

Programas	Empenhados até 10/12/04	Pessoas Beneficiadas
Criança e Adolescente	65.299.298	108.504
Família	59.106.519	450.000
Idoso	10.132.293	31.990
Migrante e População de Rua	6.679.506	13.879
Pessoa Portadora de Deficiência	9.490.075	13.347
Ação Jovem	2.189.732	3.600
Total	153.196.423	621.320

Obs.: O número de pessoas beneficiadas do programa destinado à família, nesta tabela, está com o valor multiplicado por 4; este procedimento foi adotado para que se pudesse efetuar a soma total na tabela.

Nota : Multiplicação por 4 - Índice utilizado pelo SEADE.

Fontes: COGEFC/ Grupo Gestão do Cadastro e Registro de Entidades Sociais e Grupo de Planejamento Setorial

INVESTIMENTO EM OBRAS

Foram feitos 90 (noventa) atendimentos às prefeituras municipais e entidades sociais com investimentos da ordem de R\$ 4,5 milhões para construção, reforma, ampliação de Centros de Convivência do Idoso; Centros de Convivência para Crianças e Adolescentes; Núcleos de Promoção Social (múltiplo uso), bem como compra de equipamentos e materiais de natureza permanente, propiciando melhoria da qualidade no atendimento à população assistida. Complementando, foram atendidos também 121 pedidos para despesas de custeio visando a execução de projetos e ações sociais e comunitárias num valor total de R\$ 2.558.028.

PROGRAMAS FEDERAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A. Serviços de Ação Continuada - SAC

- ***Programa de Atenção à Criança - PAC***

Objetivo: Atender crianças de 0 à 6 anos.

- ***Ações Sócio-Educativas de apoio às famílias- PAC-ASEF***

Objetivo: promover ações comunitárias de promoção e informação as famílias de crianças de 0 à 6 anos.

Atendimento: 131.945 crianças.

Investimento: R\$ 22,5 milhões.

- ***Abrigo / Apoio à Criança e ao Adolescente***

Objetivo: Atendimento integral institucional à Criança e Adolescente em situação de abandono, risco pessoal e social.

Atendimento: 5.500 crianças / adolescentes.

Investimento: R\$ 2,3 milhões.

- ***Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API***

Objetivo: Atendimento integral institucional às pessoas idosas em situação de abandono, sem família ou impossibilitadas de conviver com suas famílias, e atendimento em centro dia e centro de convivência.

Atendimento: 17.500 beneficiários.

Investimento: R\$ 6,2 milhões.

- ***Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD***

Objetivo: Atendimento de reabilitação na comunidade e em centros de apoio.

Atendimento: 29.556 beneficiários.

Investimento: R\$ 15,9 milhões.

- ***Agente Jovem***

Objetivo: desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil; preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade. Destinado a jovens de 15 a 17 anos. O jovem permanece no programa por 12 meses, recebendo uma bolsa de R\$ 65,00/mês.

Atendimento: 11.950 jovens.

Investimento: R\$ 12 milhões.

- ***Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI***

Objetivo: Retirar crianças e adolescentes de 07 a 15 anos do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, daquele que coloca em risco sua saúde e sua proteção.

Atendimento: 33.178 crianças / adolescentes.

Investimento: R\$ 16,9 milhões.

B. Projetos

- ***Projeto Sentinela***

Objetivo: Combater a violência física, psicológica, o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes. Foram contemplados 26 municípios.

Atendimento: 1.740 crianças.

Investimento: R\$ 2,9 milhões.

- **Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF**

A Casa da Família é uma unidade física criada a partir do Plano Nacional de Atendimento Integral à Família. Trata-se de um centro de referência para atendimento de grupos familiares em dificuldades, seja em função da pobreza e das desigualdades, seja por injustiças causadas por fatores de risco e de exclusão social. A base territorial do programa fica em bairros onde há maior concentração de famílias necessitadas. Este serviço funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização.

Objetivo: criar centros de referência e articular uma rede de proteção, inclusão e promoção social para famílias vulnerabilizadas pela pobreza, em situação de risco social e/ou vitimizadas pela violência urbana.

Atendimento: 20.100 famílias em 40 municípios do estado.

Investimento: R\$ 4,3 milhões.

A partir de 2004, o projeto PAIF passou para SAC (Serviço de Ação Continuada).

C. Benefício de Prestação Continuada - BPC

Objetivo: O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Constituição Federal e consagrado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de dezembro de 1993, é a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, pertencentes a famílias com renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo. É um benefício assistencial que independe de contribuições para a Previdência Social.

Tem direito ao benefício: Todas as pessoas portadoras de deficiência, de qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho; todas as pessoas idosas, com 65 anos ou mais.

Atendimento: em 2004 foram beneficiadas 335.372 pessoas, sendo 148.294 Pessoas Portadoras de Deficiência e 187.078 Idosos.

Investimento: R\$ 921 milhões por ano.

Quadro resumo do investimento em Programas Federais
Serviços de Ação Continuada – SAC

Programas/ Projetos	Investimento	Atendimento
PAC – Programa de Apoio à Criança	22.583.452	131.945
Abrigo de apoio à Criança e o Adolescente	2.312.100	5.500
Programa de Apoio à Pessoa Idosa	6.245.685	17.500
Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	15.915.840	29.550
Agente Jovem	11.925.000	11.950
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	16.942.740	33.178
PAIF - Plano Nacional Atendimento Integral à Família	2.389.800	56.000
Total	75.924.817	229.623

Quadro resumo do investimento em Projetos Federais

Programas/ Projetos	Investimento	Atendimento
Projeto Sentinela	2.908.100	1.740
Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF	2.574.000	14.300 (famílias)

PROJETOS INTEGRADOS

Estão implantados em alguns municípios da região atendida pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Piracicaba

- ***Projeto Geração XXI: Ecoempreendedores do Futuro***

Objetivo: Desenvolver ações preventivas e inclusivas com adolescentes em conflito com a lei e situação de risco social e pessoal, pertencentes a escolas estaduais da 5º a 8º séries localizados na periferia dos municípios detentores de elevados índices de violência juvenil.

Abrangência: 7 municípios: Americana, Sumaré, Hortolândia, Limeira, Piracicaba, Santa Bárbara do D'Oeste e Rio Claro.

Atendimento: 331 adolescentes e 206 famílias por mês.

Investimento: R\$ 336 mil.

- **Projeto Reciclar: Nosso Futuro Sustentável**

Objetivo: Reciclar os rejeitos domiciliares e industriais, em sistema de cooperativa, possibilitando a geração de renda a famílias de baixa renda, migrantes e pessoas portadoras de deficiência.

Abrangência: 30 municípios da região de Piracicaba.

Parceria: 4 entidades sociais e a regional da CETESB médio Piracicaba/Prefeituras Municipais/Entidades Sociais/ Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Atendimento: 540 pessoas.

Investimento: R\$ 270 mil.

- **Projeto Artesania**

Objetivo: Reciclar os rejeitos domiciliares e industriais, em sistema de cooperativa, possibilitando a geração de renda a famílias de baixa renda, migrantes e pessoas portadoras de deficiência.

Abrangência: 16 entidades sociais de oito municípios: Itirapina, Limeira, Rio Claro, Sumaré, Piracicaba, Americana, Cordeirópolis e Nova Odessa.

Participação: 4 entidades sociais e a regional da CETESB médio Piracicaba/Prefeituras Municipais/Entidades Sociais/ Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Atendimento: 640 pessoas.

Investimento: R\$ 125 mil.

Quadro resumo dos investimentos em projetos integrados - 2004

Programas	Investimento	Atendimento (pessoas)
Projeto Geração XXI: Ecoempreendedores do Futuro	336.000	331

Projeto Reciclar: Nosso Futuro Sustentável	270.000	540
Projeto Artesania	125.000	640
Total	731.000	1.511

IV) Articulação da Rede Social São Paulo – ‘São Paulo cuidando de São Paulo’

A diversidade das formas de pobreza e vulnerabilidade social requer uma flexibilidade de resposta que o setor público não tem. A dimensão da pobreza e da exclusão impõe uma coordenação de ações que as entidades privadas ou do terceiro setor não podem realizar. A parceria entre os dois é capaz de aumentar a eficiência das iniciativas que, ao atender os mais pobres e vulneráveis, contribuam efetivamente para o desenvolvimento social.

O governo precisa da cooperação de parceiros como empresas, fundações, igrejas, organizações da sociedade civil, capazes de assumir a responsabilidade por ações sociais adequadas às necessidades específicas de cada grupo vulnerabilizado pela situação de pobreza.

Com esse objetivo foi criada a Rede Social São Paulo: a integração e articulação de programas intersetoriais, evitando a fragmentação, superposição e a pulverização das iniciativas e a busca a convergências e a atuações conjuntas de diferentes áreas do governo, de organizações da sociedade civil e do empresariado paulista.

O papel da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social é coordenar, estimular e apoiar a cooperação, animar as parcerias e articular as ações propostas. São membros da Rede Social: o Governo do Estado de São Paulo por meio de diversas secretarias, as entidades empresariais e suas fundações, os governos municipais, as organizações da sociedade civil que atuam no Estado de São Paulo, além dos conselhos de assistência social (Nacional, Estadual e representantes dos municipais), Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e demais conselhos que atuam na área social.

Algumas organizações empresariais têm se empenhado cotidianamente na inserção ativa em programas e projetos sociais.

Não se deve imaginar, contudo, que a integração de atores e a coordenação de suas iniciativas restringe-se ao simples, ainda que importante, objetivo da otimização alocativa dos recursos.

O objetivo maior é permitir aos atores intercambiar as experiências que desenvolvem e o conhecimento que possuem sobre elas e sobre seus beneficiários. É esta troca que permitirá a todos os membros da Rede Social São Paulo formular e implementar projetos que atendam cada vez melhor as necessidades dos grupos vulneráveis de todo o Estado.

O desenho da ação integrada previsto pela Rede Social envolve, portanto, a articulação de programas e projetos desenvolvidos por diversas secretarias de Estado, governo federal, prefeituras municipais e organizações da sociedade civil e requer a mobilização dos recursos existentes na própria comunidade.

Ações da Rede Social São Paulo

- **Capacitação de Conselhos Tutelares, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos de Assistência Social**, em parceria com diversas empresas, fundações, institutos e organizações da sociedade civil, tais como: Associação Comercial de São Paulo, SEBRAE, Itaú Social, Instituto Unibanco, Instituto Votorantim, ABN Amro Banco Real, Fundação Camargo Correa, Santander, Fundação Abrinq, Escola da Família/Secretaria de Educação.

Desenvolvimento de ações formativas e de suporte técnico qualificado junto aos Conselheiros Tutelares e Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de todo o Estado de São Paulo, com vistas a capacitar as equipes dos Conselhos para canalizar seu potencial e melhores energias em favor da qualidade do atendimento às crianças e adolescentes. O projeto está pronto para ser lançado no início de 2005.

Isso permitirá a realização de parcerias entre os diversos conselhos existentes, incentiva a captação de recursos do setor privado para os Fundos de Defesa da Criança e do Adolescente e o debate mobilizador em torno das propostas do governo do Estado para a área social em favor de crianças e adolescentes. Permite ainda estender a atuação dos conselhos dessa natureza, de forma ativa, em todos os municípios paulistas.

Sobretudo, gera sinergia da sociedade civil organizada de ações em torno do problema mais dramático da exclusão social brasileira: a presença grande de crianças e adolescentes em situação de risco social, que necessitam de apoio socioeducativo para sua efetiva inserção social. Os conselhos são instrumentos democráticos que possibilitam uma atuação mais eficaz sobre as causas dos problemas sociais a partir de seu grande potencial de transformação social. Porém, sua plena implantação em nossa sociedade é um processo em construção.

V) Implementação do CONSEA – Conselho Estadual de Segurança Alimentar

O Governo do Estado de São Paulo instalou por meio do Decreto nº 47.7632, de 11 de abril de 2003, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, alterado através do Decreto nº 48.679, de 20 de maio de 2004, com o objetivo de propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e criou assim, condições para o seu efetivo funcionamento. Desta forma, atende às aspirações da sociedade e do Fórum Paulista de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que realizou sua primeira sessão em abril de 2003.

A criação do Conselho contempla o princípio de que a alimentação é um direito natural que fundamenta a cidadania. Também leva em conta o significado social do alimento, que consiste em ser fonte fortalecedora da vida e de agregação familiar; um bem comum que deve ser garantido a todos e, em especial, à gestante e à criança na faixa etária de 0 a 6 anos.

A atuação do CONSEA/SP nesse período possibilitou, com o apoio da SEADS, a instalação de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar Sustentável, através de Leis municipais, em 14% dos municípios do Estado e em processo de instalação mais 60% dos municípios, mobilizando 74% do total dos municípios do Estado de São Paulo.

O Conselho tem como desafios a criação do Plano Paulista de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; da Lei Orgânica específica, da proposta de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e de 25 Comissões Regionais.

ANEXO**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA em 2004,
POR DIVISÕES REGIONAIS*****Despesas de Custeio com Recursos do Tesouro do Estado*****ARAÇATUBA**

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.001	1.221.980	255	430.980	3.256	1.652.960
Idoso	100	21.000	289	212.640	389	233.640
Migrante/ Pop. Rua	44	55.440	50	76.800	94	132.240
PPD	265	177.600	26	156.000	291	333.600
Família	4.644	319.420	-	-	4.644	319.420
Subtotal	8.054	1.795.440	620	876.420	8.674	2.671.860
Renda	7.960	1.432.800	-	-	7.960	1.432.800
Total	16.014	3.228.240	620	876.420	16.634	4.104.660

ARARAQUARA

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	2.064	561.720	230	263.440	2.294	825.160
Idoso	336	24.720	339	218.180	675	242.900
Migrante/ Pop. Rua	-	-	212	51.960	212	51.960
PPD	130	51.000	65	234.000	195	285.000
Família	4.200	232.212	-	-	4.200	232.212
Subtotal	6.730	869.652	846	767.580	7.576	1.637.232
Renda	6.044	1.087.920	-	-	6.044	1.087.920
Total	12.774	1.957.572	846	767.580	13.620	2.725.152

AVARÉ

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	1.083	393.060	102	150.420	1.185	543.480
Idoso	361	43.320	314	226.080	675	269.400
Migrante/ Pop. Rua	-	-	-	-	-	-
PPD	665	435.300	78	397.800	743	833.100

Família	2.760	172.008	-	-	2.760	172.008
Subtotal	4.869	1.043.688	494	774.300	5.363	1.817.988
Renda	6.896	1.241.280	-	-	6.896	1.241.280
Total	11.765	2.284.968	494	774.300	12.259	3.059.268

BARRETOS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	4.543	790.140	139	149.160	4.682	939.300
Idoso	1.555	49.260	1.017	753.480	2.572	802.740
Migrante/ Pop. Rua	-	-	842	137.340	842	137.340
PPD	972	325.680	-	-	972	325.680
Família	5.840	317.628	-	-	5.840	317.628
Subtotal	12.910	1.482.708	1.998	1.039.980	14.908	2.522.688
Renda	3.816	686.880	-	-	3.816	686.880
Total	16.726	2.169.588	1.998	1.039.980	18.724	3.209.568

BAURU

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.665	1.142.640	284	421.620	3.949	1.564.260
Idoso	649	139.860	440	216.660	1.089	356.520
Migrante/ Pop. Rua	-	-	24	30.240	24	30.240
PPD	541	361.140	77	462.000	618	823.140
Família	6.320	389.760	-	-	6.320	389.760
Subtotal	11.175	2.033.400	825	1.130.520	12.000	3.163.920
Renda	6.820	1.227.600	-	-	6.820	1.227.600
Total	17.995	3.261.000	825	1.130.520	18.820	4.391.520

BOTUCATU

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	2.175	525.510	123	166.080	2.298	691.590
Idoso	990	85.500	215	141.360	1.205	226.860
Migrante/ Pop. Rua	-	-	45	56.700	45	56.700
PPD	125	101.100	-	-	125	101.100
Família	4.564	218.802	-	-	4.564	218.802
Subtotal	7.854	930.912	383	364.140	8.237	1.295.052

Renda	3.384	609.120	-	-	3.384	609.120
Total	11.238	1.540.032	383	364.140	11.621	1.904.172

CAMPINAS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	8.515	1.730.334	364	354.660	8.879	2.084.994
Idoso	1.171	127.824	649	268.840	1.820	396.664
Migrante/ Pop. Rua	17	21.420	196	216.440	213	237.860
PPD	104	77.040	-	-	104	77.040
Família	17.648	959.910	-	-	17.648	959.910
Subtotal	27.455	2.916.528	1.209	839.940	28.664	3.756.468
Renda	12.296	2.213.280	-	-	12.296	2.213.280
Total	39.751	5.129.808	1.209	839.940	40.960	5.969.748

FERNANDÓPOLIS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.887	1.112.832	46	63.480	3.933	1.176.312
Idoso	717	70.080	389	263.292	1.106	333.372
Migrante/ Pop. Rua	2.030	85.680	-	-	2.030	85.680
PPD	581	299.340	30	108.000	611	407.340
Família	6.708	281.364	-	-	6.708	281.364
Subtotal	13.923	1.849.296	465	434.772	14.388	2.284.068
Renda	8.080	1.454.400	-	-	8.080	1.454.400
Total	22.003	3.303.696	465	434.772	22.468	3.738.468

FRANCA

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	2.099	504.600	151	237.120	2.250	741.720
Idoso	1.283	79.500	561	335.040	1.844	414.540
Migrante/ Pop. Rua	25	31.500	-	-	25	31.500
PPD	1.108	500.880	52	222.000	1.160	722.880
Família	4.520	250.740	-	-	4.520	250.740
Subtotal	9.035	1.367.220	764	794.160	9.799	2.161.380
Renda	5.280	950.400	-	-	5.280	950.400
Total	14.315	2.317.620	764	794.160	15.079	3.111.780

GUARULHOS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	860	342.000	104	143.520	964	485.520
Idoso	300	24.000	214	291.180	514	315.180
Migrante/ Pop. Rua	200	24.000	-	-	200	24.000
PPD	60	48.000	-	-	60	48.000
Família	3.000	219.504	-	-	3.000	219.504
Subtotal	4.420	657.504	318	434.700	4.738	1.092.204
Renda	9.628	1.733.040	-	-	9.628	1.733.040
Total	14.048	2.390.544	318	434.700	14.366	2.825.244

MARÍLIA

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.539	1.341.000	330	447.060	3.869	1.788.060
Idoso	1.540	195.600	451	347.400	1.991	543.000
Migrante/ Pop. Rua	93	46.380	95	192.780	188	239.160
PPD	317	211.020	5	18.000	322	229.020
Família	7.360	489.168	-	-	7.360	489.168
Subtotal	12.849	2.283.168	881	1.005.240	13.730	3.288.408
Renda	9.420	1.695.600	-	-	9.420	1.695.600
Total	22.269	3.978.768	881	1.005.240	23.150	4.984.008

MOGI DAS CRUZES

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	2.575	609.900	244	291.120	2.819	901.020
Idoso	993	106.545	194	107.460	1.187	214.005
Migrante/ Pop. Rua	135	65.760	60	32.490	195	98.250
PPD	971	129.225	-	-	971	129.225
Família	3.892	258.681	-	-	3.892	258.681
Subtotal	8.566	1.170.111	498	431.070	9.064	1.601.181
Renda	7.032	1.265.760	-	-	7.032	1.265.760
Total	15.598	2.435.871	498	431.070	16.096	2.866.941

OSASCO

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	5.249	1.330.700	809	920.832	6.058	2.251.532
Idoso	2.534	200.040	154	63.208	2.688	263.248
Migrante/ Pop. Rua	10	15.600	31	71.280	41	86.880
PPD	289	162.760	91	331.560	380	494.320
Família	28.096	723.696	-	-	28.096	723.696
Subtotal	36.178	2.432.796	1.085	1.386.880	37.263	3.819.676
Renda	12.732	2.291.760	-	-	12.732	2.291.760
Total	48.910	4.724.556	1.085	1.386.880	49.995	6.111.436

PIRACICABA

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	1.886	871.860	405	379.500	2.291	1.251.360
Idoso	30	24.000	448	202.080	478	226.080
Migrante/ Pop. Rua	177	223.020	158	187.740	335	410.760
PPD	310	348.780	-	-	310	348.780
Família	8.576	868.764	-	-	8.576	868.764
Subtotal	10.979	2.336.424	1.011	769.320	11.990	3.105.744
Renda	7.148	1.286.640	-	-	7.148	1.286.640
Total	18.127	3.623.064	1.011	769.320	19.138	4.392.384

PRESIDENTE PRUDENTE

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	13.956	2.249.580	370	315.540	14.326	2.565.120
Idoso	2.290	176.100	781	355.680	3.071	531.780
Migrante/ Pop. Rua	530	65.520	4.170	115.920	4.700	181.440
PPD	2.436	583.740	-	-	2.436	583.740
Família	24.132	402.816	-	-	24.132	402.816
Subtotal	43.344	3.477.756	5.321	787.140	48.665	4.264.896
Renda	15.312	2.756.160	-	-	15.312	2.756.160
Total	58.656	6.233.916	5.321	787.140	63.977	7.021.056

REGISTRO

Segmento	Proteção Básica	Proteção Especial	Total
----------	-----------------	-------------------	-------

	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	835	336.600	64	88.320	899	424.920
Idoso	545	65.400	58	41.760	603	107.160
Migrante/ Pop. Rua	73	91.980	-	-	73	91.980
PPD	-	-	10	48.000	10	48.000
Família	3.024	199.980	-	-	3.024	199.980
Subtotal	4.477	693.960	132	178.080	4.609	872.040
Renda	4.020	723.600	-	-	4.020	723.600
Total	8.497	1.417.560	132	178.080	8.629	1.595.640

RIBEIRÃO PRETO

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	5.124	939.000	259	318.780	5.383	1.257.780
Idoso	1.775	35.340	495	269.280	2.270	304.620
Migrante/ Pop. Rua	-	-	614	168.840	614	168.840
PPD	581	137.880	-	-	581	137.880
Família	5.800	360.828	-	-	5.800	360.828
Subtotal	13.280	1.473.048	1.368	756.900	14.648	2.229.948
Renda	5.696	1.025.280	-	-	5.696	1.025.280
Total	18.976	2.498.328	1.368	756.900	20.344	3.255.228

SANTO ANDRÉ

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	2.280	1.213.623	270	385.344	2.550	1.598.967
Idoso	382	63.840	242	398.574	624	462.414
Migrante/ Pop. Rua	85	78.300	84	110.016	169	188.316
PPD	323	327.300	-	-	323	327.300
Família	3.120	254.049	-	-	3.120	254.049
Subtotal	6.190	1.937.112	596	893.934	6.786	2.831.046
Renda	6.584	1.185.120	-	-	6.584	1.185.120
Total	12.774	3.122.232	596	893.934	13.370	4.016.166

SANTOS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	1.750	810.000	368	507.840	2.118	1.317.840

Idoso	591	70.920	161	115.920	752	186.840
Migrante/ Pop. Rua	97	122.220	86	167.760	183	289.980
PPD	330	251.400	10	36.000	340	287.400
Família	2.760	196.560	-	-	2.760	196.560
Subtotal	5.528	1.451.100	625	827.520	6.153	2.278.620
Renda	3.420	615.600	-	-	3.420	615.600
Total	8.948	2.066.700	625	827.520	9.573	2.894.220

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	5.095	1.473.900	99	271.020	5.194	1.744.920
Idoso	1.331	109.860	623	680.238	1.954	790.098
Migrante/ Pop. Rua	-	-	294	249.480	294	249.480
PPD	286	172.560	-	-	286	172.560
Família	7.480	509.400	-	-	7.480	509.400
Subtotal	14.192	2.265.720	1.016	1.200.738	15.208	3.466.458
Renda	7.200	1.296.000	-	-	7.200	1.296.000
Total	21.392	3.561.720	1.016	1.200.738	22.408	4.762.458

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.572	1.501.620	267	408.960	3.839	1.910.580
Idoso	638	73.680	692	1.406.412	1.330	1.480.092
Migrante/ Pop. Rua	46	57.960	156	193.380	202	251.340
PPD	468	327.570	-	-	468	327.570
Família	6.720	450.600	-	-	6.720	450.600
Subtotal	11.444	2.411.430	1.115	2.008.752	12.559	4.420.182
Renda	10.520	1.893.600	-	-	10.520	1.893.600
Total	21.964	4.305.030	1.115	2.008.752	23.079	6.313.782

SÃO PAULO

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	18.200	22.223.450	3.370	13.580.901	21.570	35.804.351
Idoso						

	2.416	1.001.640	148	213.120	2.564	1.214.760
Migrante/ Pop. Rua	175	283.500	1.325	3.433.500	1.500	3.717.000
PPD	1.597	1.287.900	129	834.000	1.726	2.121.900
Família	65.360	4.572.720	-	-	65.360	4.572.720
Subtotal	87.748	29.369.210	4.972	18.061.521	92.720	47.430.731
Renda	67.200	12.096.000	-	-	67.200	12.096.000
Total	154.948	41.465.210	4.972	18.061.521	159.920	59.526.731

SOROCABA

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	3.401	890.047	497	887.505	3.898	1.777.552
Idoso	230	45.020	359	171.360	589	216.380
Migrante/ Pop. Rua	20	30.000	1.680	187.560	1.700	217.560
PPD	240	187.500	75	138.000	315	325.500
Família	18.288	547.055	-	-	18.288	547.055
Subtotal	22.179	1.699.622	2.611	1.384.425	24.790	3.084.047
Renda	9.000	1.620.000	-	-	9.000	1.620.000
Total	31.179	3.319.622	2.611	1.384.425	33.790	4.704.047

TOTAL

Segmento	Proteção Básica		Proteção Especial		Total	
	Benef.	Valor	Benef.	Valor	Benef.	Valor
Criança e Adolescente	99.354	44.116.096	9.150	21.183.202	108.504	65.299.298
Idoso	22.757	2.833.049	9.233	7.299.244	31.990	10.132.293
Migrante/ Pop. Rua	3.757	1.298.280	10.122	5.680.226	13.879	6.978.506
PPD	12.699	6.504.715	648	2.985.360	13.347	9.490.075
Família	244.812	13.195.665	-	-	244.812	13.195.665
Subtotal	383.379	67.947.805	29.153	37.148.032	412.532	105.095.837
Renda	235.488	42.387.840	-	-	235.488	42.387.840
Total	618.867	110.335.645	29.153	37.148.032	648.020	147.483.677